

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

Contrato nº: 005/2014

I – Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Finalidade: Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para atender a unidade municipal de saúde, com entrega parcelada, durante o exercício de 2014.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório/FMS nº 3/2014 - P.P/FMS nº 1/2014

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, no município de Rio do Sul - SC, representado pelo Senhor **Anacleto Ferrari**, portador do CPF nº 523.140.819-00, RG nº 3R-1.428.772, domiciliado na Estrada da Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, no município de Rio do Sul - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, amparados na Lei Federal Nº 8.666/93 e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE DE PREÇO

Considerando a solicitação da Contratada e o Parecer Jurídico em anexo, explicitando a necessidade do aumento do valor com relação ao item “113” do Pregão Presencial/FMS 1/2014 e Processo Administrativo 2/2014, resolvem as partes, de comum acordo, e nos limites majorar o preço do seguinte item: **113 – Soro Fisiológico 0250 ml - frasco**, conforme art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 de acordo com a tabela abaixo colacionada:

Item	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário Contratado	Reajuste	Valor Unitário com Reajuste
112	UNI	Soro Fisiológico sistema fechado 125 ml - unidade	Basa	1,642	13,7%	1,866
113	UNI	Soro Fisiológico sistema fechado 250 ml - unidade	Basa	1,811	16,3%	2,106

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições e termos pactuados no contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Bom Jesus/SC, 15 de agosto de 2014.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Anacleto Ferrari
CPF nº 523.140.819-00
Contratada

Testemunhas:

Valdecir Kunz
CPF n.004.713.889-04

Leandro Luiz Mocellin
CPF n. 950.502.219-00

Jean Carlo Fin
Assessor jurídico
OAB/SC 38.749

Minuta:

Contrato nº: 005/2014

I – Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Finalidade: Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para atender a unidade municipal de saúde, com entrega parcelada, durante o exercício de 2014

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório/FMS nº 3/2014 - P.P/FMS nº 1/2014

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 15 de agosto de 2014.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal